

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

CAPA

EDITAL Nº 24/ 2025

Contratação nº 109769, Processo nº 202400005039290

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TIPO SELF-SERVICE, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, ÁGUA E GELO..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.678.879,34 (Quarenta e Oito Milhões e Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2025 - 9h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Prestação de Serviços de REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TIPO SEI SERVICE, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, ÁGUA E GELADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 29/07/2025 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: 13/08/2025 - 9h (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 13/08/2025 - 9h10 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 48.678.879,34 (R\$ Quarenta e Oito Milhões e Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse . Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 001	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 204.600,00

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 003	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais	
ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 290.925,00

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	

Descrição do item 005 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 296.250,00

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 007 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 217.425,00

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 009 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.785,60

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 011 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 41,38

Valor Total	R\$ 6.207,00
-------------	--------------

LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 013 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 4.986,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 002 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 68.200,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 004 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 96.975,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 006 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 98.750,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 008 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 72.475,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 010 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 595,20

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 012 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 02 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - EVENTOS JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 014 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.662,00

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 015 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	9240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 252.067,20

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 017 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	9240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 358.419,60

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 019 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	9240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 364.980,00

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 021 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	

Período (Meses)	
Quantidade	9240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 267.867,60

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 023 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.785,60

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 025 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 6.207,00

LOTE 03 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 027 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 4.986,00

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 016 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes	

(natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3080
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 84.022,40

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 018 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3080
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 119.473,20

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 020 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3080
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 121.660,00

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 022 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3080
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 89.289,20

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
---	--

Descrição do item 024 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 595,20

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 026 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 04 - REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REGIONAL)	
Descrição do item 028 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.662,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 029 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	8400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 229.152,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 031 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	8400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 325.836,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 033 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	8400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 331.800,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 035 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	8400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 243.516,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 037 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.785,60

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 039 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 6.207,00

LOTE 05 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 041 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 4.986,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 030 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2800
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 76.384,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 032 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2800
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 108.612,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 034 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2800
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 110.600,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 036 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2800
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 81.172,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 038 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 595,20

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 040 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	

Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 06 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS - (FASE REG)	
Descrição do item 042 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.662,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 043 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	9600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 261.888,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 045 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	9600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 372.384,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 047 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02	

variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	9600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 379.200,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 049 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	9600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 278.304,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 051 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.785,60

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 053 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 6.207,00

LOTE 07 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 055 Código 753 - Gelo, moído (a).	

Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 4.986,00

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 044 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 87.296,00

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 046 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 124.128,00

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 048 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 126.400,00

--

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 050 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 92.768,00

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 052 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 595,20

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 054 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 08 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS-(FASE REG)	
Descrição do item 056 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.662,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 057 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 212.784,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 059 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 302.562,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 061 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 308.100,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 063 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7800
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 226.122,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 065 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.785,60

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 067 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 6.207,00

LOTE 09 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 069 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 4.986,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 058 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2600
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 70.928,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 060 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2600
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 100.854,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 062 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2600
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 102.700,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 064 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2600
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 75.374,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 066 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 595,20

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 068 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 10 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - EVENTO JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	
Descrição do item 070 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.662,00

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 071 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 85.932,00

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 073 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais	

ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 814.590,00

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 075 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 829.500,00

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 077 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 608.790,00

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 079 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	263
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 3.913,44

--

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 081	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	105
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 4.344,90

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 083	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1554
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 2.641,80

LOTE 11 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 085	
Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais	
GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	210
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 3.490,20

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 072	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1050
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 28.644,00

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 074 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 271.530,00

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 076 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 276.500,00

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 078 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 202.930,00

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 080 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	87
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.294,56

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 082 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 1.448,30

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 084 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	518
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 880,60

LOTE 12 - REGIONAL SUL (CALDAS NOVAS) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS(INFANTO)	
Descrição do item 086 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	70
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.163,40

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 087 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada

Local de Entrega Diferença Mínima	conforme cronograma e locais de entrega
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 85.932,00

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 089 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 814.590,00

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 091 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 829.500,00

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 093 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 608.790,00

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 095 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	

Quantidade	263
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 3.913,44

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 097 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	105
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 4.344,90

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 099 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1554
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 2.641,80

LOTE 13 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 101 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	210
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 3.490,20

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 088 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	

Período (Meses)	
Quantidade	1050
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 28.644,00

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 090 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 271.530,00

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 092 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 276.500,00

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 094 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 202.930,00

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 096	

Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	87
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.294,56

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 098 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 1.448,30

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 100 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	518
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 880,60

LOTE 14 - REGIONAL SUDOESTE (RIO VERDE) - JOGOS ESTUDANTIS - FASE ESTADUAL IND E COLETIVAS	
Descrição do item 102 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	70
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.163,40

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	

Descrição do item 103	
Código 150 – Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	164519
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 4.488.078,32

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 105	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais	
ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	208110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 8.072.586,90

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 107	
Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais	
JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	133484
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 5.272.618,00

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 109	
Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais	
LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	203403
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 5.896.652,97

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 111 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	5988
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 89.101,44

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 113 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4855
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 200.899,90

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 115 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	112284
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 190.882,80

LOTE 15 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS MOSTRA DE ARTES, SEMINARIOS, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 117 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	2043
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 33.954,66

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 104	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	31337
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 854.873,36

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 106	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais	
ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	39640
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 1.537.635,60

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 108	
Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais	
JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	25426
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 1.004.327,00

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 110	
Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais	
LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	38743
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 1.123.159,57

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 112 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	1140
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 16.963,20

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 114 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	925
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 38.276,50

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 116 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	21387
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 36.357,90

LOTE 16 - JOGOS, FAEGO REGIONAL, CONCURSOS, FESTIVAIS, MOSTRA DE ARTES, SEMINARIO, JORNADA PEDAGOG	
Descrição do item 118 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	389

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 6.465,18

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 119 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2850
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 77.748,00

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 121 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2850
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 110.551,50

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 123 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2850
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 112.575,00

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 125 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais	

LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.

Período (Meses)	
Quantidade	5700
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 165.243,00

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 127 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	90
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 3.724,20

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 129 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 1.020,00

LOTE 17 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 131 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 149,58

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 120 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	

Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	950
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 25.916,00

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 122 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	950
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 36.850,50

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 124 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	950
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 37.525,00

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 126 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1900
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 55.081,00

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 128 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 1.241,40

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 130 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 340,00

LOTE 18 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 132 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 49,86

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 133 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	9120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28

Valor Total	R\$ 248.793,60
-------------	----------------

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 135 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	9120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 353.764,80

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 137 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	5835
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 230.482,50

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 139 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	12330
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 357.446,70

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 141 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	68
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada

Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 1.011,84

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 143 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	282
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 11.669,16

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 145 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4194
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 7.129,80

LOTE 19 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 147 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	68
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 1.130,16

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 134 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3040
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 82.931,20

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 136 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3040
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 117.921,60

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 138 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1945
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 76.827,50

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 140 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	4110
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 119.148,90

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 142 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos:	

competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	22
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 327,36

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 144	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	94
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 3.889,72

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 146	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1398
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 2.376,60

LOTE 20 - REGIONAL SUL (ANÁPOLIS) - FAEGO REGIONAL, CONCURSO CENICO LITERARIO, SEMINARIOS	
Descrição do item 148	
Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais	
GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	22
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 365,64

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 149	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes	

(natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 61.380,00

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 151 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 87.277,50

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 153 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 88.875,00

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 155 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	4500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 130.455,00

--

LOTE 21 – REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) – FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 157	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 3.103,50

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 159	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	825
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 1.402,50

LOTE 21 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 161	
Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais	
GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 199,44

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 150	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 20.460,00

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 152 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 29.092,50

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 154 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 29.625,00

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 156 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 43.485,00

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 158 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 1.034,50

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 160 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	275
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 467,50

LOTE 22 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIÁS) - FAEGO, OLIMPIADAS DA HUMANIDADE, TURISMO EDUCACIONAL	
Descrição do item 162 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 66,48

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 163 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2550
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 69.564,00

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 165 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2550
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 98.914,50

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 167	
Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais	
JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2550
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 100.725,00

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 169	
Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais	
LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	5100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 147.849,00

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 171	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	5100
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 211.038,00

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 173	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	

Quantidade	600
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 1.020,00

LOTE 23 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 175 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 199,44

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 164 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	850
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 23.188,00

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 166 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	850
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 32.971,50

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 168 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais	

JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	850
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 33.575,00

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 170 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1700
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 49.283,00

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 172 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1700
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 70.346,00

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 174 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 340,00

LOTE 24 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIAS - FAEGO REGIONAL	

Descrição do item 176	
Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais	
GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 66,48

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 177	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais	
CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 81.840,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 179	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais	
ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 116.370,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 181	
Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais	
JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 118.500,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 183 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 173.940,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 185 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 6.207,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 187 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 1.020,00

LOTE 25 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 189 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62

Valor Total	R\$ 199,44
-------------	------------

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 178 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 27.280,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 180 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 38.790,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 182 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 39.500,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 184 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 57.980,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 186 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.069,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 188 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 340,00

LOTE 26 - REGIONAL NORTE (GOIANÉSIA) - EVENTO FESTIVAL DE ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS - FAEGO REGIONAL	
Descrição do item 190 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 66,48

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 191 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	4080

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 111.302,40

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 193 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	5160
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 200.156,40

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 195 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	4080
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 161.160,00

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 197 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	9240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 267.867,60

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 199 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos:	

competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 342,24

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 201 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	98
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 4.055,24

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 203 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1695
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 2.881,50

LOTE 27 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 205 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 598,32

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 192 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes	

(natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	1360
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 37.100,80

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 194 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1720
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 66.718,80

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 196 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1360
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 53.720,00

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 198 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	3080
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 89.289,20

--

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 200 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 104,16

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 202 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	32
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 1.324,16

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 204 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	565
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 960,50

LOTE 28 - (PIRENOPOLIS) TURISMO, FESTIVAIS, FLIPIRI, CONCURSOS	
Descrição do item 206 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 199,44

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 207 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	2775
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 75.702,00

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 209 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2775
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 107.642,25

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 211 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	2175
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 85.912,50

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 213 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	5550
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 160.894,50

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 215 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 342,24

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 217 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	72
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 2.979,36

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 219 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1215
Unidade	garrafa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 2.065,50

LOTE 29 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADES, TURÍSMO EDUCACION	
Descrição do item 221 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 199,44

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 208 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, C/ Bebidas.	
Informações Adicionais CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	
Quantidade	925
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,28
Valor Total	R\$ 25.234,00

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 210 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço, por demanda.	
Informações Adicionais ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	925
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,79
Valor Total	R\$ 35.880,75

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 212 Código 150 - Serviços de Refeição, jantar, por demanda.	
Informações Adicionais JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service, e deverá conter no mínimo: Arroz, Feijão, 01 tipo de Massa, Salada com no mínimo 04 tipos/variedades de legumes, 02 tipos de carne de boa qualidade (sendo 01 branca e 01 vermelha), 01 tipo de sobremesa, 02 variedades de frutas, acompanhado de refrigerante , suco de polpa de fruta ou natural e água.	
Período (Meses)	
Quantidade	725
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,50
Valor Total	R\$ 28.637,50

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 214 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais LANCHE: Devendo ser servido: café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, molho de salsicha, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia.	
Período (Meses)	

Quantidade	1850
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 28,99
Valor Total	R\$ 53.631,50

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 216 Código 10 - Água Mineral, sem gás.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: RESFRIADA, SEM GÁS, acondicionada em GALÃO de 20litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	galao c/ 20 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,88
Valor Total	R\$ 104,16

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 218 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, em COPOS de 200ml, acondicionada em CAIXA de papelão com 48 unidades, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	caixa c/ 48 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,38
Valor Total	R\$ 993,12

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 220 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	405
Unidade	garrafa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,70
Valor Total	R\$ 688,50

LOTE 30 - (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - OLIMPÍADAS, FESTIVAIS DE HUMANIDADE, TURISMO EDUCACION	
Descrição do item 222 Código 753 - Gelo, moído (a).	
Informações Adicionais GELO: Triturado potável (gelo inodoro) – Embalagem plástico 7kg.	

Período (Meses) Quantidade	4
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,62
Valor Total	R\$ 66,48

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item 2.8 deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, **devendo o licitante fornecer declaração de observância desse limite.**

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. Não se aplicam as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 ao item/ lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. Será realizada consulta ao Portal da Transparência estadual e ao sistema SIOFI a fim de que verifique se o somatório dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, ultrapassem, no exercício anterior, os limites previstos no art. 3º, incisos I II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma legal, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que a consulta também deverá abranger o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de 011 enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia **13/08/2025** às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia **13/08/25 - 09:00** (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia **XX/XX13/08/2025 às 09:10** (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **XX/XX/2025 - 9h10** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2 (dois) minutos** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Reinício da disputa aberta:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

- 6.15.2.1.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;
- 6.15.2.2.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.15.2.3.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 6.15.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;
- 6.15.3.2.** empresas brasileiras;
- 6.15.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.15.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a

5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
 - 7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.
- 7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

- 7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:
- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
 - b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
 - c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).
- 7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.
 - 7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.
 - 7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

Amostra ou Prova de Conceito

- 7.8. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com o envio do processo para Equipe de Julgamento Técnico proceder a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

- 7.9.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.9.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.9.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.9.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.10.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.10.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 7.11.1.** nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.11.2.** no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.11.3.** no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
- 7.11.4.** será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

- 7.14.1.** Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

- 7.15.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.15.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

- 7.16.1.** O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos

do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.15. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 30, 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.15.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Da habilitação econômico-financeira

8.16. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação de:

8.16.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumpriras obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientese índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últi mos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da á reacontábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no 8.16.1, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamentoanterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem emdiminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratosfirmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do 8.16.1. deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da

autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.gov.br.

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.2.3. a certidão de suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.1 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **cadastro de reserva**, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cadastro de Reserva

11.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de cadastro de reserva:

- 11.8.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.8.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 11.9.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.9.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 11.10.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.10.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto federal nº 11.462/23.

11.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 11.11.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.11.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Convocação para assinatura do contrato

11.12. Durante o período de **vigência da Ata (12 (doze) meses)**, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.12.1. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, uma única vez, por igual período, desde que justificada pela Administração, observada a vantagem para a Administração Pública e a manutenção das condições iniciais pactuadas.

11.13. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

- 11.2.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;
- 11.2.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.
- 11.2.3.** a certidão de suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.15. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.16. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.17. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.18. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de 06 (seis) meses.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

14.1. O Programa de Integridade, criado pela Lei Estadual nº. 20.489/2019, deve ser implantado pela contratada e consistirá no conjunto de mecanismos e procedimentos internos e integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado de Goiás.

Parágrafo Primeiro: O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir a sua efetividade.

Parágrafo Segundo: O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos;

II - treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade;

III - análise periódica de riscos para realização e adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

IV - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

V - controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras de pessoa jurídica;

VI - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos

- administrativos ou em qualquer interação como setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como o pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
- VII - independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;
- VIII - canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;
- IX - medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;
- X - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- XI - ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

Parágrafo Terceiro: Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar relatório do perfil e relatório de conformidade do Programa ao poder público.

Parágrafo Quarto: A pessoa jurídica deverá expor suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

Parágrafo Quinto: A comprovação deve abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela do computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordem de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

Parágrafo Sexto: A autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins de avaliação de que trata o caput deste artigo.

§ 4º O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não será considerado para fim de cumprimento desta Lei.

Parágrafo Sétimo: Pelo descumprimento da exigência prevista nesta Lei, a administração pública do Estado de Goiás, em cada esfera do Poder, aplicará à empresa contratada multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, incidente sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo Oitavo: O montante correspondente à soma dos valores básicos da multa moratória será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Nono: O cumprimento da exigência estabelecida nesta Lei, mediante atestado da autoridade pública da existência e aplicação do Programa de Integridade, fará cessar a aplicação da multa.

Parágrafo Décimo: O cumprimento extemporâneo da exigência da implantação não implicará indébito da multa aplicada.

Parágrafo Décimo Primeiro: A multa definida no caput não exclui a incidência e a exigibilidade do cumprimento das obrigações fiscais no âmbito do Estado de Goiás.

Parágrafo Décimo Segundo: O não cumprimento da obrigação implicará a inscrição da multa em dívida ativa da pessoa jurídica sancionadora e justa causa para rescisão contratual, com incidência cumulativa de cláusula penal, e impossibilidade de contratação da empresa com administração pública do Estado de Goiás, de qualquer esfera do Poder, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do Programa de Integridade.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.
- 15.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 15.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.12.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta Contratual

ANEXO IV - Anexos ao Edital (Modelos)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

PROF^a. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas